PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos
Assessoria Técnica Legislativa

DECRETO Nº 13.144 DE 26 DE SETEMBRO DE 2017.

"Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar."

NILSON ALCIDES GASPAR, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO a solicitação da Secretaria Municipal da Fazenda, e o que mais consta do Processo Administrativo nº 25.202/2017,

D E C R E T A :

Art. 1º- Fica aberto no orçamento vigente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, crédito adicional suplementar até o limite de R$ 1.500.000,00 (Hum milhão e quinhentos mil reais) nos termos do disposto no inciso V do art. 6º, da Lei nº 6.650, de 07 de Dezembro de 2016, na dotação abaixo codificada:

FICHA	SUPLEMENTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R$
966	03.01.01.17.5120062.2125.3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.000,00
		TOTAL.....	R$1.500.000,00

Art. 2º- O valor do crédito a que se refere o artigo 1º deste decreto será coberto com recursos provenientes em igual valor da dotação abaixo codificada:

FICHA	SUPLEMENTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R$
970	03.01.01.17.5120062.2125.3.3.90.39	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1.500.000,00
		TOTAL...Redução+ Recursos.....	R$ 1.500.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Indaiatuba, aos 26 de setembro de 2017.

NILSON ALCIDES GASPAR
PREFEITO

Publicado na Assessoria Técnica Legislativa, em 26 de setembro de 2017.